



LEI Nº 4.295, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pires do Rio para o exercício de 2026, na forma que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para os Poderes Executivo e Legislativo, relativo ao exercício financeiro de 2026 da Administração Municipal direta e indireta, inclusive as dos fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

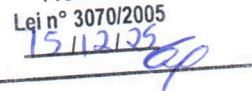
TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 215.093.577,83 (duzentos e quinze milhões, noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, na Lei que instituiu o Plano Plurianual de Investimento/PPA e alterações.

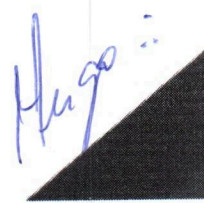
Publicado no Placard da
Prefeitura

Lei nº 3070/2005

Ass. 

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.”





Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.508.981,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.725.668,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.249.551,00
RECEITA DE SERVIÇOS	431.055,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.190.100,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.554.466,88
SUB-TOTAL	201.659.822,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.914.348,37
SUB-TOTAL	12.914.348,37
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00
SUB-TOTAL	22.425.168,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.905.761,00
SUB-TOTAL	- 21.905.761,00
TOTAL GERAL	215.093.577,83

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 215.093.577,83 (duzentos e quinze milhões, noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), desdobrada, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, nos seguintes agregados:

I – R\$ 120.925.323,83 (cento e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 94.168.254,00 (noventa e quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. As despesas por órgão de governo ficam assim distribuídas:

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
13/12/25



1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 – PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.600.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	R\$ 205.267.502,83
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 226.075,00
Total Geral	R\$ 215.093.577,83

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Funções e Unidades

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por funções e unidades, o desdobramento a seguir:

1.2 – DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

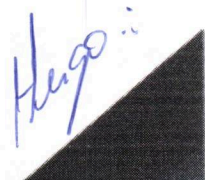
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	9.600.000,00		9.600.000,00
JUDICIÁRIA	336.080,00		336.080,00
ADMINISTRAÇÃO	23.059.160,58		23.059.160,58
SEGURANÇA PÚBLICA	883.855,00		883.855,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.916.987,00	4.916.987,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.802.457,00	32.802.457,00
SAÚDE		57.378.810,00	57.378.810,00
EDUCAÇÃO	44.533.866,37		44.533.866,37
CULTURA	3.037.376,12		3.037.376,12
URBANISMO	21.363.755,76		21.363.755,76
HABITAÇÃO	480.000,00		480.000,00
SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.311.005,00		4.311.005,00
AGRICULTURA	826.464,00		826.464,00
COMUNICAÇÕES	80.570,00		80.570,00
TRANSPORTE	1.477.129,00		1.477.129,00
DESPORTO E LAZER	1.900.445,00		1.900.445,00
FINANÇAS	7.479.542,00		7.479.542,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.075,00		226.075,00
TOTAL GERAL			215.093.577,83

Publicado no Placard da
Prefeitura

Lei nº 3070/2005

15/12/25

Ass. _____





1.3 – DESP. DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	9.600.000,00
PODER EXECUTIVO	56.165.086,34
20 - GABINETE DO PREFEITO	1.016.400,00
30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.570,00
33 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7.479.542,00
34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	22.815.150,58
35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	23.720.884,76
39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	826.464,00
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	32.802.457,00
FUNDEB DE PIRES DO RIO	19.859.556,00
FMS DE PIRES DO RIO	57.378.810,00
FMDCA DE PIRES DO RIO	392.723,00
FMAS DE PIRES DO RIO	4.423.764,00
FUMREBOM DE PIRES DO RIO	447.545,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.674.310,37
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.311.005,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.037.376,12
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.900.445,00
TOTAL GERAL	215.093.577,83

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – decorrentes de anulação parcial ou total até o limite de 30% (trinta por cento) do total do orçamento geral de 2026, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

II – decorrentes de superávit financeiro do exercício anterior até o limite de 100% (cem por cento) apurado no exercício de 2025, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) apurado, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

Publicado no Placard da

Prefeitura

Lei nº 3070/2005

13/12/25

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

Ass. *[assinatura]*
"Conheça e divulgue a arte e a
cultura de Goiás."

[assinatura]



CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar operações de crédito internas por antecipação da receita até o limite previsto no art. 167 da Constituição Federal.

TÍTULO III

DA SUBDIVISÃO DE ELEMENTOS EM SUBELEMENTOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – incluir, em cada Ação, subelementos novos não previsto no orçamento vigente, tendo em vista a padronização e adoção de novos critérios na classificação das receitas e despesas públicas, no âmbito do Município, nos termos da Resolução Normativa n.º 003, de 29 de junho de 2001, emanada do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

II – classificar os elementos da despesa em subelementos para melhor identificação dos objetos dos gastos públicos do município, visando melhor controle, conforme determina a Resolução acima referida.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. São publicados em anexo a esta Lei:

- Demonstração da Receita e Despesa segundo categorias econômicas
- Resumo Geral da Receita
- Resumo Geral da Despesa;
- Comparativo da Receita
- Quadro de Detalhamento da Despesa.



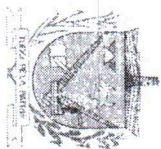
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 15 de dezembro de 2025.


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
19/12/25

Ass. _____



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2026

R\$ 1,00

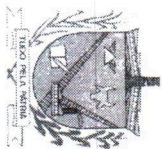
RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES.					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.508.981,00	179.754.061,46	DESPESAS CORRENTES	120.364.343,36	184.063.856,82
CONTRIBUIÇÕES	7.725.668,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.249.551,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.589.513,46	
RECEITA DE SERVIÇOS	431.055,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.803.646,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.190.100,58		DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.554.466,88		INVESTIMENTOS	20.190.191,89	
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.905.761,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.613.454,12	
RECEITAS DE CAPITAL		12.914.348,37	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		226.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		22.425.168,00			
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00				
TOTAL RECEITA		215.093.577,83	TOTAL DESPESA		215.093.577,83

TOTAIS	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	179.754.061,46	166.432.480,72
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	12.914.348,37	30.803.646,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		226.075,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS	21.905.761,00	
RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.425.168,00	17.631.376,10
TOTAL GERAL	215.093.577,83	215.093.577,83

Hugo Sérgio Batista
HUGO SÉRGIO BATISTA
PREFEITO

Rafael Costa
RAFAEL COSTA
CONTADOR

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15.12.25
Ass. *[assinatura]*



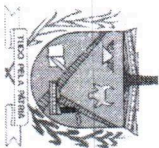
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	201.659.822,46	201.659.822,46	0,00	0,00	0,00	201.659.822,46
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.508.981,00	29.508.981,00	0,00	0,00	0,00	29.508.981,00
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS	27.434.435,00	27.434.435,00	0,00	0,00	0,00	27.434.435,00
1.1.1.2.0.0.0	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	10.224.518,00	10.224.518,00	0,00	0,00	0,00	10.224.518,00
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.389.825,00	5.389.825,00	0,00	0,00	0,00	5.389.825,00
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.088.199,00	3.088.199,00	0,00	0,00	0,00	3.088.199,00
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	2.301.626,00	2.301.626,00	0,00	0,00	0,00	2.301.626,00
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.834.693,00	4.834.693,00	0,00	0,00	0,00	4.834.693,00
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.817.555,00	4.817.555,00	0,00	0,00	0,00	4.817.555,00
1.1.1.2.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA	17.138,00	17.138,00	0,00	0,00	0,00	17.138,00
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.150.444,00	3.150.444,00	0,00	0,00	0,00	3.150.444,00
1.1.1.3.00.0.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.150.444,00	3.150.444,00	0,00	0,00	0,00	3.150.444,00
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.150.444,00	3.150.444,00	0,00	0,00	0,00	3.150.444,00
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.150.444,00	3.150.444,00	0,00	0,00	0,00	3.150.444,00
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	13.427.584,00	13.427.584,00	0,00	0,00	0,00	13.427.584,00
1.1.1.4.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	6.733,00	6.733,00	0,00	0,00	0,00	6.733,00
1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	625.156,00	625.156,00	0,00	0,00	0,00	625.156,00
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	2.074.546,00	2.074.546,00	0,00	0,00	0,00	2.074.546,00
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	967.039,00	967.039,00	0,00	0,00	0,00	967.039,00
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	967.039,00	967.039,00	0,00	0,00	0,00	967.039,00
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	964.591,00	964.591,00	0,00	0,00	0,00	964.591,00
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00



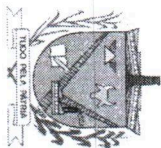
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

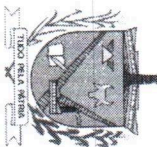
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.107.507,00	1.107.507,00	0,00	0,00	0,00	1.107.507,00
1.1.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.107.507,00	1.107.507,00	0,00	0,00	0,00	1.107.507,00
1.1.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.086.085,00	1.086.085,00	0,00	0,00	0,00	1.086.085,00
1.1.2.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	18.362,00	18.362,00	0,00	0,00	0,00	18.362,00
1.1.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.1.2.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDATIVA	1.836,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
1.2.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.725.668,00	7.725.668,00	0,00	0,00	0,00	7.725.668,00
1.2.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.887.268,00	5.887.268,00	0,00	0,00	0,00	5.887.268,00
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.887.268,00	5.887.268,00	0,00	0,00	0,00	5.887.268,00
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.289.196,00	5.289.196,00	0,00	0,00	0,00	5.289.196,00
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.731.864,00	4.731.864,00	0,00	0,00	0,00	4.731.864,00
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.731.864,00	4.731.864,00	0,00	0,00	0,00	4.731.864,00
1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	557.332,00	557.332,00	0,00	0,00	0,00	557.332,00
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	557.332,00	557.332,00	0,00	0,00	0,00	557.332,00
1.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	598.072,00	598.072,00	0,00	0,00	0,00	598.072,00
1.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	560.245,00	560.245,00	0,00	0,00	0,00	560.245,00
1.2.1.5.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	560.245,00	560.245,00	0,00	0,00	0,00	560.245,00
1.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	37.827,00	37.827,00	0,00	0,00	0,00	37.827,00
1.2.1.5.50.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	37.827,00	37.827,00	0,00	0,00	0,00	37.827,00
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00	1.838.400,00	0,00	0,00	0,00	1.838.400,00
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00	1.838.400,00	0,00	0,00	0,00	1.838.400,00
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.838.400,00	1.838.400,00	0,00	0,00	0,00	1.838.400,00
1.3.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.1.01.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.060.773,00	1.060.773,00	0,00	0,00	0,00	1.060.773,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.060.773,00	1.060.773,00	0,00	0,00	0,00	1.060.773,00
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00	2.188.778,00	0,00	0,00	0,00	2.188.778,00
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.188.778,00	2.188.778,00	0,00	0,00	0,00	2.188.778,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.190.100,58	156.190.100,58	0,00	0,00	0,00	156.190.100,58
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.156.962,12	80.156.962,12	0,00	0,00	0,00	80.156.962,12
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	55.996.254,00	55.996.254,00	0,00	0,00	0,00	55.996.254,00
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.457.288,00	55.457.288,00	0,00	0,00	0,00	55.457.288,00
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	51.856.840,00	51.856.840,00	0,00	0,00	0,00	51.856.840,00
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	51.856.840,00	51.856.840,00	0,00	0,00	0,00	51.856.840,00
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.600.448,00	3.600.448,00	0,00	0,00	0,00	3.600.448,00
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.600.448,00	3.600.448,00	0,00	0,00	0,00	3.600.448,00
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	527.400,00	527.400,00	0,00	0,00	0,00	527.400,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	527.400,00	527.400,00	0,00	0,00	0,00	527.400,00
1.7.1.1.55.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	11.566,00	11.566,00	0,00	0,00	0,00	11.566,00
1.7.1.1.55.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	11.566,00	11.566,00	0,00	0,00	0,00	11.566,00
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.154.668,00	1.154.668,00	0,00	0,00	0,00	1.154.668,00
1.7.1.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS	146.025,00	146.025,00	0,00	0,00	0,00	146.025,00
1.7.1.2.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS - PRINCIPAL	146.025,00	146.025,00	0,00	0,00	0,00	146.025,00

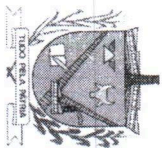


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CREM	179.583,00	179.583,00	0,00	0,00	0,00	179.583,00
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CREM - PRINCIPAL	179.583,00	179.583,00	0,00	0,00	0,00	179.583,00
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.003,00	24.003,00	0,00	0,00	0,00	24.003,00
1.7.1.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	24.003,00	24.003,00	0,00	0,00	0,00	24.003,00
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.576.279,00	14.576.279,00	0,00	0,00	0,00	14.576.279,00
1.7.1.3.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE SAÚDE	14.576.279,00	14.576.279,00	0,00	0,00	0,00	14.576.279,00
1.7.1.3.50.0.0	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.892.740,00	6.892.740,00	0,00	0,00	0,00	6.892.740,00
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.892.740,00	6.892.740,00	0,00	0,00	0,00	6.892.740,00
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.892.740,00	6.892.740,00	0,00	0,00	0,00	6.892.740,00
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.327.269,00	5.327.269,00	0,00	0,00	0,00	5.327.269,00
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	5.327.269,00	5.327.269,00	0,00	0,00	0,00	5.327.269,00
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.595.056,00	1.595.056,00	0,00	0,00	0,00	1.595.056,00
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.595.056,00	1.595.056,00	0,00	0,00	0,00	1.595.056,00
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	393.970,00	393.970,00	0,00	0,00	0,00	393.970,00
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	393.970,00	393.970,00	0,00	0,00	0,00	393.970,00



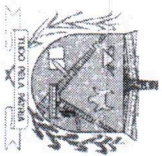
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	367.244,00	367.244,00	0,00	0,00	0,00	367.244,00
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	367.244,00	367.244,00	0,00	0,00	0,00	367.244,00
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	1.643.816,00	1.643.816,00	0,00	0,00	0,00	1.643.816,00
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	960.953,00	960.953,00	0,00	0,00	0,00	960.953,00
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	960.953,00	960.953,00	0,00	0,00	0,00	960.953,00
1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.508,00	6.508,00	0,00	0,00	0,00	6.508,00
1.7.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.508,00	6.508,00	0,00	0,00	0,00	6.508,00
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	444.056,00	444.056,00	0,00	0,00	0,00	444.056,00
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	444.056,00	444.056,00	0,00	0,00	0,00	444.056,00
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	134.367,00	134.367,00	0,00	0,00	0,00	134.367,00
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	134.367,00	134.367,00	0,00	0,00	0,00	134.367,00
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	97.932,00	97.932,00	0,00	0,00	0,00	97.932,00
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	97.932,00	97.932,00	0,00	0,00	0,00	97.932,00
1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
1.7.1.5.00.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDEB - VAAT	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDEB - VAAR	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00
1.7.1.5.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÇÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00

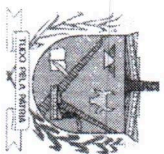


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	411.685,00	411.685,00	0,00	0,00	0,00	411.685,00
1.7.1.7.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.1.7.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.684,00	24.684,00	0,00	0,00	0,00	24.684,00
1.7.1.7.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	24.684,00	24.684,00	0,00	0,00	0,00	24.684,00
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
1.7.1.9.00.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	4.715.151,12	4.715.151,12	0,00	0,00	0,00	4.715.151,12
1.7.1.9.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	60.007,00	60.007,00	0,00	0,00	0,00	60.007,00
1.7.1.9.57.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	60.007,00	60.007,00	0,00	0,00	0,00	60.007,00
1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.889,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
1.7.1.9.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.889,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
1.7.1.9.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12	998.755,12	0,00	0,00	0,00	998.755,12
1.7.1.9.60.0.1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	998.755,12	998.755,12	0,00	0,00	0,00	998.755,12
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00	3.654.500,00	0,00	0,00	0,00	3.654.500,00
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.654.500,00	3.654.500,00	0,00	0,00	0,00	3.654.500,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	56.705.382,46	56.705.382,46	0,00	0,00	0,00	56.705.382,46
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	53.823.652,46	53.823.652,46	0,00	0,00	0,00	53.823.652,46
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00	46.140.135,00	0,00	0,00	0,00	46.140.135,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.140.135,00	46.140.135,00	0,00	0,00	0,00	46.140.135,00
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46	7.244.616,46	0,00	0,00	0,00	7.244.616,46
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.244.616,46	7.244.616,46	0,00	0,00	0,00	7.244.616,46
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00	337.888,00	0,00	0,00	0,00	337.888,00
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	337.888,00	337.888,00	0,00	0,00	0,00	337.888,00

R\$ 1,00

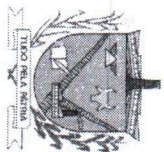
[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

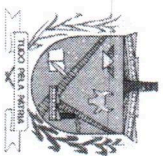
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	101.013,00	101.013,00	0,00	0,00	0,00	101.013,00
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	101.013,00	101.013,00	0,00	0,00	0,00	101.013,00
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.306.798,00	1.306.798,00	0,00	0,00	0,00	1.306.798,00
1.7.2.4.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	428.313,00	428.313,00	0,00	0,00	0,00	428.313,00
1.7.2.4.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	428.313,00	428.313,00	0,00	0,00	0,00	428.313,00
1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	0,00	737.000,00
1.7.2.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	0,00	737.000,00
1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00	141.485,00	0,00	0,00	0,00	141.485,00
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	141.485,00	141.485,00	0,00	0,00	0,00	141.485,00
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	186.413,00	186.413,00	0,00	0,00	0,00	186.413,00
1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
1.7.2.9.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.413,00	8.413,00	0,00	0,00	0,00	8.413,00
1.7.2.9.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.413,00	8.413,00	0,00	0,00	0,00	8.413,00
1.7.2.9.53.0.0	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

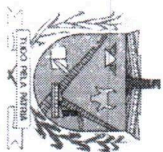
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.4.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.00.0.0	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.50.0.1	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.99.0.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.554.466,88	4.554.466,88	0,00	0,00	0,00	4.554.466,88
1.9.0.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.00.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.06.2.1	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.459.563,88	3.459.563,88	0,00	0,00	0,00	3.459.563,88
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.1.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	3.453.443,88	3.453.443,88	0,00	0,00	0,00	3.453.443,88
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.453.443,88	3.453.443,88	0,00	0,00	0,00	3.453.443,88
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.448.546,88	3.448.546,88	0,00	0,00	0,00	3.448.546,88
1.9.2.2.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.9.2.2.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	2.449,00	2.449,00	0,00	0,00	0,00	2.449,00
1.9.2.2.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00	1.082.438,00	0,00	0,00	0,00	1.082.438,00
1.9.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00	1.082.438,00	0,00	0,00	0,00	1.082.438,00
1.9.9.9.00.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.00.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
REFERÊNCIA 01/2026
ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	742.236,00	742.236,00	0,00	0,00	0,00	742.236,00
1.9.9.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	742.236,00	742.236,00	0,00	0,00	0,00	742.236,00
1.9.9.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.5.12.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.9.9.0.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	209.229,00	209.229,00	0,00	0,00	0,00	209.229,00
1.9.9.9.9.2.0	RECEITAS DE CAPITAL	209.229,00	209.229,00	0,00	0,00	0,00	209.229,00
1.9.9.9.9.2.1	RECEITAS DE CAPITAL	12.914.348,37	12.914.348,37	0,00	0,00	0,00	12.914.348,37
2.0.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.914.348,37	12.914.348,37	0,00	0,00	0,00	12.914.348,37
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.556.550,37	10.556.550,37	0,00	0,00	0,00	10.556.550,37
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.102.013,37	9.102.013,37	0,00	0,00	0,00	9.102.013,37
2.4.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.551.776,37	2.551.776,37	0,00	0,00	0,00	2.551.776,37
2.4.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.551.776,37	2.551.776,37	0,00	0,00	0,00	2.551.776,37
2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.123.571,00	4.123.571,00	0,00	0,00	0,00	4.123.571,00
2.4.1.4.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	4.123.571,00	4.123.571,00	0,00	0,00	0,00	4.123.571,00
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.426.666,00	2.426.666,00	0,00	0,00	0,00	2.426.666,00



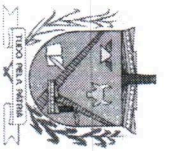
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO	DIFERENÇA	PARA MAIS	PARA MENOS
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.426.666,00	2.426.666,00	0,00	0,00	0,00	2.426.666,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.357.798,00	2.357.798,00	0,00	0,00	0,00	2.357.798,00
2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.296.591,00	2.296.591,00	0,00	0,00	0,00	2.296.591,00
2.4.2.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	628.100,00	628.100,00	0,00	0,00	0,00	628.100,00
2.4.2.2.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	628.100,00	628.100,00	0,00	0,00	0,00	628.100,00
2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAQUEAMENTO BÁSICO	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAQUEAMENTO BÁSICO	297.491,00	297.491,00	0,00	0,00	0,00	297.491,00
2.4.2.2.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAQUEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	297.491,00	297.491,00	0,00	0,00	0,00	297.491,00
2.4.2.2.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	939.000,00	939.000,00	0,00	0,00	0,00	939.000,00
2.4.2.2.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	939.000,00	939.000,00	0,00	0,00	0,00	939.000,00
7.0.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	21.173.992,00	21.173.992,00	0,00	0,00	0,00	21.173.992,00
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	21.173.992,00	21.173.992,00	0,00	0,00	0,00	21.173.992,00
7.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	1.251.176,00	1.251.176,00	0,00	0,00	0,00	1.251.176,00
7.2.1.5.03.0.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.251.176,00	1.251.176,00	0,00	0,00	0,00	1.251.176,00
91.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.905.761,00	- 21.905.761,00	0,00	0,00	0,00	- 21.905.761,00
91.3.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00

[Handwritten signature]



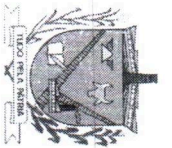
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
91.3.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00
91.3.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00
91.3.2.1.04.0.0	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 54.352,00	- 54.352,00	0,00	0,00	0,00	- 54.352,00
91.3.2.1.04.0.1	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 54.352,00	- 54.352,00	0,00	0,00	0,00	- 54.352,00
91.3.2.1.05.0.0	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	- 1.836,00	- 1.836,00	0,00	0,00	0,00	- 1.836,00
91.3.2.1.05.0.1	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	- 1.836,00	- 1.836,00	0,00	0,00	0,00	- 1.836,00
91.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.849.573,00	- 21.849.573,00	0,00	0,00	0,00	- 21.849.573,00
91.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 11.156.937,00	- 11.156.937,00	0,00	0,00	0,00	- 11.156.937,00
91.7.1.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 11.156.937,00	- 11.156.937,00	0,00	0,00	0,00	- 11.156.937,00
91.7.1.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.51.1.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.51.1.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 65.480,00	- 65.480,00	0,00	0,00	0,00	- 65.480,00
91.7.1.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 65.480,00	- 65.480,00	0,00	0,00	0,00	- 65.480,00
91.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 10.692.636,00	- 10.692.636,00	0,00	0,00	0,00	- 10.692.636,00
91.7.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 10.692.636,00	- 10.692.636,00	0,00	0,00	0,00	- 10.692.636,00
91.7.2.1.50.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 9.228.027,00	- 9.228.027,00	0,00	0,00	0,00	- 9.228.027,00
91.7.2.1.50.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 9.228.027,00	- 9.228.027,00	0,00	0,00	0,00	- 9.228.027,00
91.7.2.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 1.407.033,00	- 1.407.033,00	0,00	0,00	0,00	- 1.407.033,00
91.7.2.1.51.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 1.407.033,00	- 1.407.033,00	0,00	0,00	0,00	- 1.407.033,00
91.7.2.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 57.576,00	- 57.576,00	0,00	0,00	0,00	- 57.576,00
91.7.2.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 57.576,00	- 57.576,00	0,00	0,00	0,00	- 57.576,00
91.7.2.9.00.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADA DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADA DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

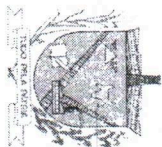
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
91.7.2.9.53.0.1	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADA DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALIZAÇÃO		215.093.577,83	215.093.577,83	0,00	0,00	0,00	215.093.577,83


HUGO SÉRGIO BATISTA
PREFEITO


RAFAEL DANILO ARAÚJO COSTA
CONTADOR

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass. 



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

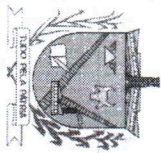
ÓRGÃO: 01 - CAMARA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - CAMARA DOS VEREADORES

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CODIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PEDRÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	01.031.1001.1.101	4.4.90.52.00	300.000,00	300.000,00
	01.031.1001.1.102	4.4.90.51.00	500.000,00	500.000,00
	01.031.1001.2.100	3.1.90.03.00	60.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		3.1.90.11.00	2.600.000,00	2.600.000,00
		3.1.90.94.00	100.000,00	100.000,00
		3.3.90.08.00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.14.00	60.000,00	60.000,00
		3.1.90.03.00	40.000,00	40.000,00
		3.1.90.13.00	800.000,00	800.000,00
		3.1.91.13.00	800.000,00	800.000,00
		3.3.90.14.00	100.000,00	100.000,00
		3.3.90.30.00	550.000,00	550.000,00
		3.3.90.34.00	300.000,00	300.000,00
		3.3.90.36.00	60.000,00	60.000,00
		3.3.90.39.00	600.000,00	600.000,00
		3.3.90.40.00	70.000,00	70.000,00
		3.3.90.47.00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.92.00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.93.00	30.000,00	30.000,00
TOTAL CAMARA DOS VEREADORES				5.975.000,00
TOTAL CAMARA DE PIRES DO RIO				9.600.000,00

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

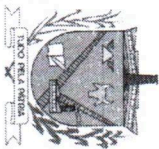
R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 20 - GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	04.122.2000.1.419	3.3.90.30.00	55.000,00	183.260,00
		3.3.90.32.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	121.000,00	
		3.1.90.11.00	673.970,00	
		3.1.90.94.00	16.250,00	
		3.3.90.08.00	1.210,00	
		3.3.90.14.00	36.300,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.2000.2.446	3.3.90.39.00	24.200,00	833.140,00
		3.3.90.39.00	24.200,00	
		4.4.90.52.00	30.000,00	
TOTAL GABINETE DO PREFEITO			1.016.400,00	

Supo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

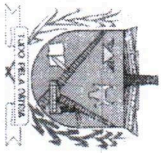
R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	24.131.2009.2.470	3.1.90.11.00	2.420,00	
		3.1.90.94.00	1.210,00	
		3.3.50.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	70.890,00	
		4.4.90.52.00	3.630,00	80.570,00
TOTAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				80.570,00

Hugo



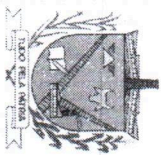
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO MUNICIPAL	100.123.2002.2.450	3.1.90.11.00	1.718.200,00	
		3.3.90.08.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	36.300,00	
		3.3.90.34.00	12.100,00	
		3.3.90.35.00	12.100,00	
		3.3.90.36.00	22.535,00	
		3.3.90.39.00	124.187,00	
		4.4.90.52.00	12.100,00	
		3.1.90.11.00	200.000,00	1.938.732,00
		3.3.90.30.00	2.000,00	
MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TESOUREARIA	100.123.2002.2.451	3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	10.000,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	18.150,00	
		3.3.90.34.00	298.855,00	
		3.3.90.39.00	6.050,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	
		3.3.90.10.00	2.420,00	
		3.3.90.47.00	1.522.335,00	333.055,00
		3.2.90.21.00	110.000,00	1.524.755,00
MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTABILIDADE	100.123.2002.2.452	4.6.90.71.00	3.350.000,00	3.460.000,00
ENCARGOS COM O PASEP	100.123.2002.2.453			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	100.846.2002.1.424			
TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS				7.479.542,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

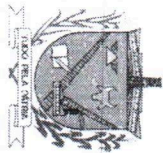
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	02.061.2003.2.454	3.1.90.11.00	300.000,00	
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	3.410,00	
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	04.122.2003.1.425	3.3.90.39.00	31.460,00	336.080,00
		4.4.90.51.00	110.000,00	110.000,00
		3.3.90.30.00	2.420,00	
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM GERAL	04.122.2003.1.426	3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	399.300,00	
		4.4.90.51.00	10.000,00	412.930,00
DIVERSIDADE COM RESPEITO	04.122.2003.1.480	3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	20.000,00	
		3.3.90.39.00	30.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04.122.2003.2.455	3.1.90.11.00	90.000,00	
		3.3.90.30.00	2.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
PAGAMENTO DE RPV	04.122.2003.2.456	3.3.90.39.00	20.000,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	123.000,00
		3.3.90.91.00	718.365,00	718.365,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS	04.122.2003.2.457	4.6.90.71.00	7.263.454,12	7.263.454,12
		3.1.90.04.00	150.000,00	
		3.1.90.11.00	3.719.126,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.122.2003.2.458	3.1.90.94.00	327.840,00	
		3.3.90.08.00	66.233,00	
		3.3.90.14.00	12.430,00	
		3.3.90.30.00	330.000,00	
		3.3.90.33.00	2.486,00	
		3.3.90.34.00	314.600,00	
		3.3.90.36.00	110.000,00	
		3.3.90.39.00	1.085.814,46	
		3.3.90.40.00	160.850,00	
		3.3.90.41.00	124.300,00	
		3.3.90.42.00	6.215,00	
		3.3.90.47.00	49.043,00	
		3.3.90.92.00	9.594,00	
		3.3.90.93.00	150.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

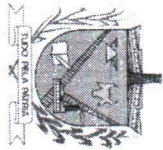
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	04.122.2003.2.461	4.4.90.52.00 3.1.91.13.00	130.000,00 3.260.400,00	6.748.531,46
	04.122.2003.2.462	3.3.90.97.00 3.1.90.13.00	700.000,00 955.900,00	3.960.400,00 955.900,00
CONTRIBUIÇÃO AO IPASGO	04.122.2003.2.463	3.1.90.13.00 3.3.90.39.00	100.000,00 10.000,00	110.000,00
	04.122.2005.1.437	3.3.90.39.00	1.200.000,00	1.200.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	04.122.2005.1.483	3.3.90.45.00	40.000,00	40.000,00
	04.243.2003.2.460	3.1.90.11.00	254.040,00	254.040,00
EFICIÊNCIA - SUVENÇÃO PARA CDL	04.122.2005.1.483	3.3.90.45.00	40.000,00	40.000,00
	04.243.2003.2.460	3.1.90.11.00	254.040,00	254.040,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.122.2005.1.437	3.3.90.39.00	1.200.000,00	1.200.000,00
	04.122.2005.1.483	3.3.90.45.00	40.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.2010.2.459	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	10.890,00 30.250,00	300.180,00
	06.181.2010.2.459	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	5.000,00 11.000,00	300.180,00
SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO	06.181.2010.2.474	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.000,00 6.050,00	36.310,00
	06.181.2010.2.474	3.3.90.42.00 3.3.90.45.00	17.050,00 1.210,00	36.310,00
TOTAL SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			300.000,00	22.815.150,56

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

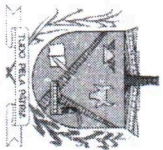
LEI 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		DETALHADA	VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA			TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS	15.451.2006.1.427	4.4.90.51.00	440.000,00		
		4.4.90.52.00	141.130,00	581.130,00	
	15.451.2006.1.429	4.4.90.51.00	264.000,00	264.000,00	
	15.451.2006.1.430	4.4.90.51.00	253.000,00	253.000,00	
	15.451.2006.1.431	4.4.90.51.00	4.179.720,00	4.179.720,00	
	15.451.2006.1.432	4.4.90.51.00	318.000,00	318.000,00	
	15.451.2006.1.465	4.4.90.51.00	108.125,84	108.125,84	
	15.451.2006.1.466	4.4.90.51.00	31.562,92	31.562,92	
	15.452.2006.1.467	4.4.90.52.00	5.000,00	5.000,00	
	15.452.2006.2.464	3.1.90.11.00	2.512.000,00		
REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL		3.1.90.94.00	414.763,00		
		3.3.90.08.00	24.640,00		
		3.3.90.14.00	12.690,00		
		3.3.90.30.00	2.602.223,00		
		3.3.90.36.00	7.392,00		
		3.3.90.39.00	1.113.984,00		
		3.3.90.47.00	2.964,00		
		3.3.90.92.00	2.464,00		
		4.4.90.51.00	475.408,00		
		4.4.90.52.00	61.600,00		
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.2006.2.465	3.1.90.11.00	1.790.800,00		7.230.128,00
		3.1.90.94.00	52.458,00		
		3.3.90.30.00	272.250,00		
		3.3.90.36.00	3.630,00		
		3.3.90.39.00	580.000,00		
		4.4.90.52.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	458.711,00		
		3.1.90.94.00	24.200,00		
		3.3.90.30.00	945.485,00		
		3.3.90.36.00	1.210,00		
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.2006.2.467	3.3.90.39.00	2.087.660,00		2.739.138,00
		4.4.90.52.00	80.000,00		
		3.3.90.30.00	637.790,00		
		3.3.90.36.00	6.050,00		
		3.3.90.39.00			
		4.4.90.52.00			
		3.3.90.30.00			
		3.3.90.36.00			
		3.3.90.39.00			
		4.4.90.52.00			
MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	15.452.2006.2.468	3.3.90.36.00			3.597.266,00
		3.3.90.39.00			
		4.4.90.52.00			
		3.3.90.30.00			
		3.3.90.36.00			
		3.3.90.39.00			
		4.4.90.52.00			
		3.3.90.30.00			
		3.3.90.36.00			
		3.3.90.39.00			



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

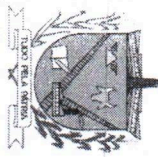
R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.452.2011.2.466	3.1.90.11.00	221.128,00	
		3.1.90.94.00	12.187,00	
		3.3.90.30.00	262.100,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	686.620,00	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO EM FOCO	16.482.2007.1.439	4.4.90.52.00	50.000,00	1.238.085,00
		3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	150.000,00	
		4.4.90.51.00	300.000,00	480.000,00
		4.4.90.51.00	400.000,00	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	17.512.2006.1.432	3.3.90.30.00	157.300,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	214.492,00	374.212,00
		4.4.90.51.00	150.000,00	150.000,00
		3.1.90.11.00	351.747,00	
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26.606.2006.2.469	3.1.90.94.00	24.200,00	
		3.3.90.08.00	15.911,00	
		3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	350.000,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MATA-BURRO, PONTES E BUEIROS	26.782.2006.1.440	3.3.90.39.00	156.219,00	
		3.3.90.47.00	1.210,00	
		4.4.90.52.00	50.000,00	952.917,00
TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				23.720.884,76

Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

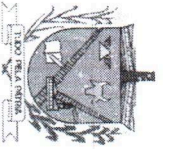
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO
UNIDADE: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL ORÇADO	
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.1002.9.999	9.9.99.99.99	226.075,00	226.075,00	
			TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA		226.075,00
			TOTAL PREFEITURA DE PIRES DO RIO		56.165.086,34

Hugo!



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

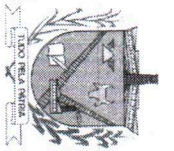
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 03 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 - FUNDO DE PREVIDENCIA

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS - PIRESPREV MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV	09.122.1003.1.365	4.4.90.61.00	500.000,00	500.000,00
	09.122.1003.1.366	4.4.90.51.00	500.000,00	500.000,00
	09.122.1003.2.216	3.1.90.11.00	756.072,00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO PIRESPREV		3.1.90.13.00	30.000,00	
		3.1.91.13.00	150.000,00	
		3.3.50.14.00	10.000,00	
		3.3.50.14.00	80.000,00	
		3.3.90.30.00	15.000,00	
		3.3.90.30.00	200.000,00	
		3.3.90.34.00	5.000,00	
		3.3.90.36.00	392.713,00	
		3.3.90.38.00	44.000,00	
		3.3.90.40.00	10.000,00	
		3.3.90.41.00	400.000,00	
		3.3.90.47.00	10.000,00	
		3.3.90.86.00	400.000,00	
		3.3.90.91.00	20.000,00	
		3.3.90.93.00	60.000,00	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO PIRES PREV	09.122.1003.2.376	4.4.90.52.00	10.000,00	
		3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.33.00	15.000,00	
		3.3.90.39.00	24.003.259,00	
TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	09.272.1003.2.217	3.1.90.01.00	5.121.413,00	
		3.1.90.03.00	30.000,00	
		3.3.90.92.00	29.154.672,00	
TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA			32.802.457,00	
TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL			32.802.457,00	

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

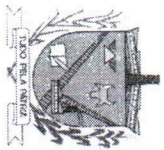
LEI 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - FUNDEB DE PIRES DO RIO
UNIDADE: 17 - FUNDEB

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%	12.365.2012.2.407	3.1.90.11.00	11.061.000,00	
		3.1.90.94.00	838.077,00	
		3.1.91.13.00	4.006.200,00	
		3.3.90.08.00	220.000,00	16.125.277,00
		4.4.90.52.00	99.000,00	99.000,00
		4.4.90.51.00	176.000,00	176.000,00
		3.1.90.11.00	1.650.000,00	
		3.1.90.13.00	291.500,00	
		3.1.90.94.00	60.500,00	
		3.1.91.13.00	12.100,00	
AQUIS. DE BENS PARMAMENTES - CRECHES E ESCOLAS CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	12.365.2012.1.394 12.365.2012.1.395 12.365.2012.2.406	3.3.90.08.00	35.479,00	
		3.3.90.06.00	66.000,00	
		3.3.90.30.00	12.100,00	
		3.3.90.36.00	319.000,00	
		3.3.90.39.00	193.600,00	2.640.279,00
		3.3.90.47.00	300.000,00	
		3.1.90.11.00	99.000,00	
		3.3.90.30.00	420.000,00	
		3.3.90.39.00		819.000,00
				19.859.556,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.2012.2.410			
TOTAL FUNDEB DE PIRES DO RIO				19.859.556,00

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO

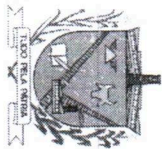
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO	
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE	10.122.2013.2.421	3.3.90.30.00	1.210,00		
		3.3.90.36.00	1.210,00		
		3.3.90.39.00	3.419,00		5.839,00
		3.1.90.11.00	1.004.360,00		
		3.1.90.13.00	1.000.000,00		
		3.1.90.94.00	322.055,00		
		3.1.91.13.00	6.436.244,86		
		3.3.90.08.00	392.886,00		
		3.3.90.14.00	190.344,00		
		3.3.90.30.00	330.560,00		
		3.3.90.32.00	6.160,00		
		3.3.90.33.00	11.264,00		
		3.3.90.36.00	83.000,00		
		3.3.90.39.00	372.689,00		
		3.3.90.40.00	6.160,00		
		3.3.90.47.00	2.464,00		
		AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O FMS EMENDA - SUIVENÇÃO P/ CUSTEIO DAS AÇÕES DO LIONS CLUBE MANUT. PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	10.244.2013.1.412 10.244.2013.1.461 10.244.2013.2.425	3.3.90.48.00	175.000,00
3.3.90.91.00	55.000,00				176.000,00
3.3.90.92.00	10.920,00				25.000,00
3.3.90.93.00	28.489,00				
4.4.90.51.00	123.200,00				
4.4.90.52.00	176.000,00				
3.3.90.43.00	25.000,00				
3.1.90.11.00	5.179.900,00				
3.1.90.94.00	256.284,00				
3.3.90.30.00	18.150,00				
MANUTENÇÃO DO CEAMA	10.244.2013.2.433	3.3.90.36.00	2.420,00		
		3.3.90.39.00	6.050,00		5.468.854,00
		4.4.90.52.00	6.050,00		
		3.3.90.30.00	24.200,00		
		3.3.90.36.00	165.000,00		
		3.3.90.39.00	127.072,00		
		4.4.90.52.00	24.200,00		
		4.4.90.51.00	352.000,00		
		3.3.90.39.00	231.251,68		
		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE EMENDA - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA	10.301.2013.1.413 10.301.2013.1.457		

CO0052 - 162 - Centi @ e-Assinatura: zn0q\$z58ieX

Emitido em 12/12/2025 07:48 por edward.faria

Página 13 de 29



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

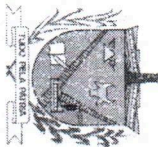
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		DETALHADA	VALORES	
	CODIGOS	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL ORÇADO	
EMENDA - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS P/ TRANSPORTE DE PACIENTES ASSISTENCIAO DOENTE RENAL CRÔNICO	10.301.2013.1.458	4.4.90.52.00	399.377,52	399.377,52	
	10.301.2013.2.422	3.3.90.30.00	367.598,00		
		3.3.90.32.00	12.100,00		
		3.3.90.39.00	110.309,00		490.007,00
		3.1.90.04.00	510.000,00		
		3.1.90.11.00	1.380.646,00		
		3.1.90.94.00	162.777,00		
		3.3.90.30.00	1.076.161,00		
		3.3.90.36.00	325.111,00		
		3.3.90.39.00	1.003.307,00		
MANUT. PROG. DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	10.301.2013.2.423	3.3.90.92.00	8.504,00		
		4.4.90.52.00	312.448,00		4.778.954,00
		3.1.90.11.00	135.516,00		
		3.1.90.94.00	6.050,00		
		3.3.90.30.00	185.326,00		
		3.3.90.36.00	273.332,00		
		3.3.90.39.00	80.100,00		
		4.4.90.52.00	37.065,00		717.389,00
		3.1.90.11.00	632.830,00		
		3.1.90.94.00	44.000,00		
MANUT. PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	10.301.2013.2.424	3.3.90.30.00	181.500,00		
		3.3.90.36.00	503.650,00		
		3.3.90.39.00	178.074,00		
		4.4.90.52.00	60.535,00		1.600.589,00
		3.1.90.04.00	200.000,00		
		3.1.90.11.00	396.000,00		
		3.1.90.94.00	18.150,00		
		3.3.90.30.00	122.329,00		
		3.3.90.36.00	62.463,00		
		3.3.90.39.00	224.933,00		
MANUTENÇÃO DO CAPS	10.301.2013.2.431	4.4.90.52.00	57.330,00		1.081.205,00
		4.4.90.52.00	50.000,00		
		3.1.90.04.00	103.536,00		
		3.3.90.30.00	360.000,00		
		3.3.90.36.00	115.051,00		
		3.3.90.39.00			
MANUTENÇÃO DO NASF	10.301.2013.2.432				



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

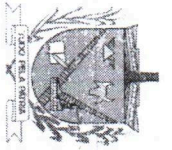
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	TOTAL ORÇADO
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	10.301.2013.2.434	4.4.90.52.00	12.463,00	641.050,00
		3.1.90.04.00	300.000,00	
		3.1.90.11.00	3.000.000,00	
		3.3.90.30.00	1.278.300,00	
		3.3.90.36.00	36.300,00	
		3.3.90.39.00	1.100.000,00	
APOIO À GESTANTE - QUALIDADE DE VIDA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	10.301.2014.1.410	4.4.90.52.00	462.500,00	6.177.100,00
		3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	300.000,00	
		4.4.90.52.00	230.000,00	
		3.3.90.30.00	30.000,00	
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL	10.302.2013.1.414 10.302.2013.1.415	4.4.90.52.00	435.000,00	965.000,00
		4.4.90.51.00	450.000,00	
		4.4.90.52.00	200.000,00	
		3.3.90.39.00	50.000,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.1.90.04.00	50.000,00	
CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU MANUTENÇÃO DO SAMU	10.302.2013.1.416 10.302.2013.2.430	4.4.90.51.00	377.300,00	200.070,00
		3.1.90.11.00	18.150,00	
		3.1.90.14.00	80.122,00	
		3.3.90.30.00	270.340,00	
		3.3.90.36.00	24.926,00	
		3.3.90.39.00	72.845,00	
MANUT DO CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO	10.302.2013.2.435	4.4.90.52.00	38.166,00	932.849,00
		3.1.90.11.00	12.100,00	
		3.1.90.14.00	2.420,00	
		3.3.90.30.00	3.630,00	
		3.3.90.36.00	22.000,00	
		3.3.90.39.00	16.500,00	
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.2013.2.436	4.4.90.52.00	6.050,00	62.700,00
		3.1.90.04.00	2.100.000,00	
		3.1.90.11.00	3.890.303,10	
		3.1.90.14.00	216.724,00	
		3.3.90.14.00	138.339,00	
		3.3.90.30.00	2.705.192,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

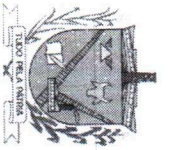
ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R\$ 1,00

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO	
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO E INCREMENTO AO CUSTEIO DA SAUDE MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	10.303.2013.1.456 10.303.2013.2.429	3.3.90.36.00	461.050,00		
		3.3.90.39.00	5.761.395,00		
		3.3.90.92.00	16.700,00	15.589.239,10	
		4.4.90.52.00	299.594,00	199.698,76	
		3.3.50.30.00	199.698,76		
	10.303.2013.1.456 10.303.2013.2.429	3.3.90.30.00	816.715,00		822.765,00
		3.3.90.30.00	6.050,00		
		4.4.90.52.00			
		3.1.90.11.00	1.853.547,00		
		3.1.90.94.00	110.000,00		
MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA	10.304.2013.2.427	3.3.90.14.00	1.210,00		
		3.3.90.14.00	100.708,00		
		3.3.90.30.00	3.630,00		
		3.3.90.36.00	43.621,00	2.142.716,00	
		3.3.90.39.00	1.932.437,06		
	10.305.2013.2.426	3.1.90.11.00	163.764,00		
		3.1.90.54.00	20.316,06		
		3.3.90.14.00	56.447,00		
		3.3.90.30.00	C.050,00		
		3.3.90.36.00	148.894,00	2.367.908,08	
MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS	10.306.2014.1.411	3.3.90.39.00	200.000,00		
		3.3.90.30.00	10.000,00		
		3.3.90.32.00	200.000,00		
		3.3.90.36.00	100.000,00		
		3.3.90.39.00	510.000,00		
MAIS SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA					
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				57.378.810,00	
TOTAL FMS DE PIRES DO RIO				57.378.810,00	

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

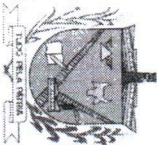
ÓRGÃO: 06 - PIRES DO RIO FMDCA

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

R\$ 1,00

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		VALORES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		TOTAL ORÇADO
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.2015.2.404	3.1.90.11.00	10.238,00
		3.1.90.13.00	10.238,00
		3.3.50.43.00	300.000,00
		3.3.90.14.00	3.588,00
		3.3.90.30.00	7.074,00
		3.3.90.30.00	3.216,00
		3.3.90.36.00	20.000,00
		4.4.90.52.00	6.977,00
		3.3.90.39.00	4.580,00
		3.3.90.30.00	1.671,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CMDCA	08.243.2015.2.405	3.3.90.36.00	15.000,00
		3.3.90.39.00	10.141,00
		4.4.90.52.00	31.392,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			392.723,00
TOTAL PIRES DO RIO FMDCA			392.723,00

Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

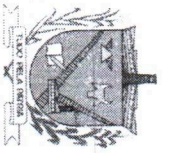
ÓRGÃO: 07 - FMS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		DETALHADA	VALORES	
	CODIGOS	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL ORÇADO	
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	08.122.2016.2.447	3.3.90.14.00	1.210,00		
		3.3.90.30.00	1.210,00		
		3.3.90.39.00	1.210,00		
		3.1.90.11.00	61.000,00		
		3.1.90.94.00	6.050,00		
		3.3.90.14.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	69.711,00		
		3.3.90.36.00	33.937,08		
		3.3.90.39.00	36.300,00		
		4.4.50.51.00	16.500,00		
		4.4.50.52.00	11.000,00		
		3.3.90.32.00	10.000,00		
MANUTENÇÃO DA CASALAR	08.243.2016.2.439	3.3.90.42.00	10.000,00		
		3.3.90.48.00	63.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.2016.1.418	3.1.90.11.00	103.455,00		
		3.1.90.94.00	11.441,00		
		3.3.90.14.00	3.630,00		
		3.3.90.30.00	78.228,00		
		3.3.90.36.00	1.815,00		
		3.3.90.39.00	71.500,00		
		4.4.90.51.00	23.437,08		
		4.4.90.52.00	22.550,00		
		3.1.90.11.00	35.998,00		
		3.1.90.94.00	6.050,00		
		3.3.90.30.00	16.500,00		
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO FÉ EM AÇÃO	08.244.2016.1.447	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DE AVENTUREIROS ARARAS	08.244.2016.1.453	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO SOMBRA DA SERRA	08.244.2016.1.454	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO DEUS PROVERÁ	08.244.2016.1.455	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ CUSTEIO DAS AÇÕES DO LIONS CLUBE	08.244.2016.1.460	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ FIME	08.244.2016.1.468	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ CUSTEIO DA ENTIDADE (MARE DO BEM VIVER MELHOR - PROJETO MELHOR IDADE	08.244.2016.1.482	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		
MANUTENÇÃO DO SCFV	08.244.2016.2.436	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		
MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	08.244.2016.2.440	3.3.90.43.00	83.714,00		
		3.3.90.43.00	26.625,84		
		3.3.90.43.00	15.000,00		
		3.3.90.43.00	6.500,00		
		3.3.90.43.00	48.062,92		
		3.3.90.43.00	23.320,00		
		3.3.90.43.00	15.062,92		
		3.3.90.43.00	5.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.36.00	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40.000,00		
		3.1.90.11.00	11.441,00		

Handwritten signature



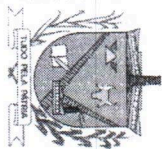
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 07 - FMAS DE PIRES DO RIO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CODIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO CRAS	08.244.2016.2.442	3.3.90.36.00	6.050,00	118.634,00
		3.3.90.39.00	35.886,00	
		4.4.90.52.00	18.150,00	
		3.1.90.11.00	243.200,00	
		3.1.90.94.00	18.150,00	
		3.3.90.14.00	2.420,00	
		3.3.90.30.00	108.000,00	
		3.3.90.32.00	35.000,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	33.000,00	
		4.4.90.51.00	30.000,00	
		4.4.90.52.00	37.180,00	
		3.1.90.11.00	158.510,00	
MANUTENÇÃO DO CREAS	08.244.2016.2.443	3.1.90.11.00	18.150,00	508.160,00
		3.1.90.94.00	3.630,00	
		3.3.90.14.00	80.500,00	
		3.3.90.30.00	35.000,00	
		3.3.90.32.00	23.957,00	
		3.3.90.36.00	41.088,00	
		3.3.90.39.00	30.000,00	
		4.4.90.51.00	23.210,00	
		4.4.90.52.00	3.630,00	
		3.3.90.14.00	60.500,00	
		3.3.90.30.00	2.420,00	
		3.3.90.36.00	33.000,00	
		3.3.90.39.00	20.570,00	
MANUT. IGD-SUAS	08.244.2016.2.445	4.4.90.52.00	9.680,00	120.120,00
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	7.260,00	
		3.3.90.39.00	2.420,00	
		4.4.90.52.00	100.000,00	
		3.1.90.04.00	1.271.937,08	
		3.1.90.11.00	88.000,00	
		3.1.90.13.00	84.700,00	
		3.1.90.94.00	276.617,08	
		3.1.91.13.00		
MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.2016.2.446			20.570,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

L.EI 4.320/64

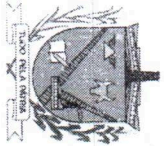
ÓRGÃO: 07 - FMAS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CODIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO	
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	08.244.2017.1.396	3.3.90.08.00	16.940,00		
		3.3.90.14.00	27.500,00		
		2.3.90.30.00	72.534,00		
		3.3.90.32.00	35.090,00		
		3.3.90.33.00	12.100,00		
		3.3.90.34.00	5.500,00		
		3.3.90.36.00	5.500,00		
		3.3.90.39.00	182.766,00		
		3.3.90.40.00	5.500,00		
		3.3.90.47.00	3.300,00		
		3.3.90.92.00	5.500,00		
		3.3.90.93.00	1.795,00		
		4.4.90.51.00	33.000,00		
		4.4.90.52.00	53.000,00		
		3.2.90.30.00	10.000,00		
REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.335.2018.1.417	3.3.90.52.00	10.000,00		
		3.3.90.36.00	5.000,00		
		3.3.90.39.00	25.000,00		
		3.3.90.42.00	3.000,00		
		3.3.90.30.00	8.986,00		
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				4.423.764,00	
TOTAL FMAS DE PIRES DO RIO				4.423.764,00	
				2.281.279,16	
				53.000,00	
				25.486,00	

Hugo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

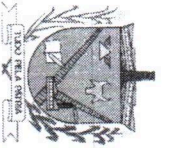
LEI 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - FUMREBOM DE PIRES DO RIO
UNIDADE: 01 - FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DO FUMREBOM	06.182.2025.2.403	3.3.90.30.00	107.000,00	
		3.3.90.36.00	3.500,00	
		3.3.90.39.00	167.000,00	
		3.3.90.47.00	4.300,00	
		3.3.90.93.00	6.000,00	
		4.4.90.51.00	49.745,00	
		4.4.90.52.00	110.000,00	447.545,00
		TOTAL FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR		447.545,00
		TOTAL FUMREBOM DE PIRES DO RIO		447.545,00

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

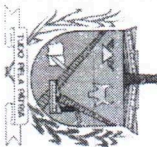
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL ORÇADO	
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.122.2019.1.403	3.3.90.14.00	1.210,00		
		3.3.90.30.00	6.050,00		
		3.3.90.35.00	53.630,00		
		3.3.90.39.00	13.630,00		74.520,00
		3.3.90.30.00	50.000,00		
INICIAÇÃO MUSICAL NAS UNIDADES ESCOLARES	12.122.2019.1.484	3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.39.00	30.000,00		
		3.3.90.30.00	50.000,00		
		3.3.90.32.00	20.000,00		
		3.3.90.35.00	6.232,00		
EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TRANSITO	12.122.2019.1.486	3.3.90.30.00	2.493,00		
		3.3.90.36.00	6.232,00		
		3.3.90.39.00	300.000,00		
		3.1.90.04.00	2.600.000,00		
		3.1.90.11.00	110.000,00		
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	12.122.2019.2.413	3.1.90.12.00	184.800,00		
		3.1.90.94.00	2.489.394,16		
		3.1.91.13.00	440.000,00		
		3.3.90.08.00	15.227,00		
		3.3.90.14.00	219.480,00		
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.2019.2.417	3.3.90.30.00	1.232,00		
		3.3.90.32.00	6.160,00		
		3.3.90.34.00	2.464,00		
		3.3.90.36.00	1.381.609,00		
		3.3.90.39.00	6.160,00		
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.122.2019.2.420	3.3.90.40.00	11.000,00		
		3.3.90.47.00	2.200,00		
		3.3.90.92.00	1.232,00		
		3.3.90.93.00	2.420,00		
		3.3.90.30.00	2.420,00		
EMENDA - SUVENÇÃO AO PROLETO AME+	12.242.2019.1.451	3.3.90.36.00	30.919,00		
		3.3.90.39.00	3.630,00		
		4.4.90.52.00	45.000,00		
		3.3.90.43.00	150.000,00		
		4.4.90.51.00	17.791,00		
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	12.361.2019.1.405	3.3.90.30.00			
		3.3.90.36.00			
		3.3.90.39.00			
		3.3.90.30.00			
		3.3.90.32.00			
ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES	12.361.2019.1.408	3.3.90.30.00			
		3.3.90.36.00			
		3.3.90.39.00			
		3.3.90.30.00			
		3.3.90.32.00			

Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

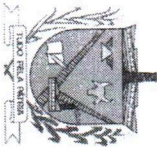
R\$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	VALORES	
	CODIGOS	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL ORÇADO	
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - FIMDE EMENDA - SUBVENÇÃO P/ FUNDAÇÃO CRISTÃ EDUCATIVA SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	12.361.2019.1.409	3.3.90.36.00	2.000,00		
		3.3.90.39.00	7.117,00		41.909,00
		4.4.90.51.00	15.000,00		
		4.4.90.52.00	218.321,00		218.321,00
		3.3.90.43.00	40.000,00		40.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.2019.1.462	3.3.90.30.00	10.000,00		
	12.361.2019.1.485	3.3.90.39.00	50.000,00		60.000,00
		3.3.50.36.00	119.623,00		
	12.361.2019.2.415	3.3.90.39.00	3.410.000,00		3.529.623,00
		3.1.90.04.00	660.662,00		
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	12.361.2019.2.418	3.1.90.11.00	3.000.000,00		
		3.1.90.94.00	212.240,00		
		3.3.90.14.00	3.696,00		
		3.3.90.30.00	440.000,00		
		3.3.90.36.00	12.320,00		
TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO SUPERIOR		3.3.90.39.00	441.932,00		
		3.3.90.43.00	317.240,00		
		3.3.90.92.00	2.484,00		
		4.4.90.52.00	55.000,00		5.145.594,00
		3.3.90.30.00	10.000,00		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS EMENDA - SUBVENÇÃO P/ APN	12.364.2019.1.407	3.3.90.39.00	50.000,00		60.000,00
		4.4.90.51.00	2.610.534,37		2.610.534,37
		4.4.90.51.00	80.000,00		80.000,00
	12.365.2019.1.450	3.3.90.43.00	62.625,84		62.625,84
		3.3.90.43.00	50.000,00		50.000,00
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO LUZ DA HUMANIDADE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.365.2019.1.452	3.3.90.30.00	1.025.340,00		1.025.340,00
	12.365.2019.2.414	3.3.90.30.00	378.598,00		
		3.3.90.36.00	3.630,00		
	12.365.2019.2.416	3.3.90.39.00	494.184,00		876.412,00
		3.3.90.39.00	300.000,00		
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	12.365.2019.2.419	3.1.90.04.00	1.200.000,00		
		3.1.90.11.00	88.000,00		
		3.1.90.94.00	320.000,00		
		3.3.90.30.00	2.420,00		
		3.3.90.36.00	292.698,00		

Handwritten signature and initials.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

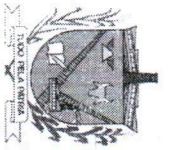
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			VALORES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		DETALHADA	TOTAL ORÇADO
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA		
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	12.365.2020.1.401	4.4.90.52.00	210.000,00	2.413.118,00
		3.3.90.30.00	15.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	40.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DO EJA	12.366.2019.1.402	3.3.90.39.00	2.420,00	
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	6.050,00
		3.3.90.39.00	50.000,00	
TODOS PELO AUTISMO	12.367.2019.1.483	3.3.90.30.00		
		3.3.90.39.00	50.000,00	100.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				24.674.310,37
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				24.674.310,37

Fluipo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

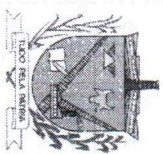
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DETALHADA	VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL ORÇADO	
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ CUSTEIO DO LAR MARIA MADALENA EMENDA - SUBVENÇÃO P/ CUSTEIO DO ASILO SÃO VICENTE MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.2021.1.448	3.3.90.43.00	27.562,92	27.562,92	
	08.241.2021.1.449	3.3.90.43.00	5.000,00	5.000,00	
	08.241.2021.2.401	3.1.90.11.00	12.100,00		
		3.1.90.13.00	2.420,00		
		3.1.91.13.00	2.420,00		
		3.3.50.43.00	7.437,08		
		3.3.90.14.00	1.210,00		
		3.3.90.30.00	12.100,00		
		3.3.90.32.00	6.050,00		
		3.3.90.36.00	3.630,00		
			16.940,00		
			1.210,00		
			2.420,00		
			67.937,08		
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				100.500,00	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				100.500,00	

Hugo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

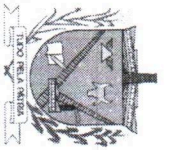
LEI 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA	18.542.2022.1.397	4.4.90.52.00	400.000,00	400.000,00
	18.542.2022.1.398	3.3.90.30.00	7.000,00	
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		3.3.90.36.00	3.025,00	
		3.3.90.39.00	27.500,00	37.525,00
MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.542.2022.1.399	3.3.90.30.00	11.000,00	
		3.3.90.36.00	11.000,00	
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	18.542.2022.2.411	3.3.90.39.00	300.000,00	
	18.542.2022.2.412	4.4.90.51.00	1.520.694,16	1.842.694,16
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		3.3.90.39.00	115.500,00	
		3.1.90.11.00	924.700,00	115.500,00
		3.1.90.13.00	33.000,00	
		3.1.90.94.00	33.000,00	
		3.1.91.13.00	198.000,00	
		3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.36.00	72.600,00	
		3.3.90.47.00	6.050,00	
		4.4.90.52.00	20.000,00	
		3.3.90.30.00	100.000,00	
		3.3.90.36.00	25.000,00	
		3.3.90.39.00	130.000,00	
		3.3.90.43.00	100.000,00	
		3.3.90.43.00	107.742,92	
		3.3.90.43.00	35.000,00	
		3.3.90.43.00	66.562,92	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			4.311.005,00	4.311.005,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				4.311.005,00

Handwritten signature: Hugo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

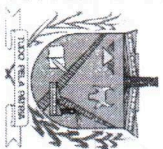
LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

R\$ 1,00

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ARTE E CULTURAIS MANUAIS - ARTESANATO SEMANA CULTURAL APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	13.392.2024.1.390	3.3.90.30.00	12.100,00	
			3.3.90.31.00	78.100,00	
			3.3.90.32.00	3.000,00	
			3.3.90.36.00	3.000,00	
			3.3.90.39.00	30.000,00	126.200,00
			3.3.90.31.00	71.500,00	71.500,00
			3.3.90.31.00	195.000,00	195.000,00
			998.755.12		998.755,12
			31.300,00		
			11.587,08		
EMENDA - PROGRAMA "CINEMA NOS BAIRROS" EMENDA - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			3.3.90.36.00	1.200.000,00	1.242.867,08
			3.3.90.39.00	56.562,92	56.562,92
			3.3.90.39.00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.30.00	15.000,00	
			3.1.90.04.00	237.249,00	
			3.1.90.11.00	14.070,00	
			3.1.90.94.00	6.352,00	
			2.3.90.08.00	2.000,00	
			3.3.90.14.00	20.820,00	
			3.3.90.30.00	5.000,00	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				341.471,00	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				3.037.376,12	
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				3.037.376,12	

Hugo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

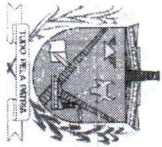
LEI 4.320/64

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.813.2001.1.470	4.4.90.51.00	190.400,00	190.400,00
	27.813.2001.1.471	4.4.90.51.00	114.007,00	114.007,00
	27.813.2001.1.472	4.4.90.51.00	175.000,00	175.000,00
	27.813.2001.1.473	3.3.90.30.00	24.200,00	
EMENDA - SUVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO ATLETICA IMPERIO ESPORTE CLUBE CICLISMO ESPORTIVO MUNICIPAL - PASSEIOS E COMPETIÇÕES	27.813.2001.1.474	3.3.90.36.00	2.420,00	156.870,00
	27.813.2001.1.475	3.3.90.39.00	74.200,00	
		3.3.90.43.00	50.000,00	50.000,00
		3.3.90.30.00	50.000,00	
APOIO AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS E AO ESPORTE AMADOR	27.813.2001.1.476	3.3.90.31.00	70.000,00	200.000,00
		3.3.90.39.00	80.000,00	
		3.3.90.30.00	100.000,00	
		3.3.90.31.00	100.000,00	
CIDADE EM MOVIMENTO - CORRIDA 5KM		3.3.90.39.00	50.000,00	300.000,00
		4.4.90.52.00	50.000,00	
	27.813.2001.1.477	3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.31.00	30.000,00	50.000,00
PROJETO GUERREIROS DO FUTURO - ARTE MARCIAL	27.813.2001.1.478	3.3.90.39.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.31.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	10.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	27.813.2001.2.473	3.1.90.11.00	397.001,00	
		3.1.90.94.00	24.200,00	
		3.3.90.08.00	3.630,00	
		3.3.90.14.00	4.235,00	
		3.3.90.30.00	95.579,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	43.473,00	
		4.4.90.52.00	40.000,00	614.168,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				1.900.445,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				1.900.445,00

Hugo



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64

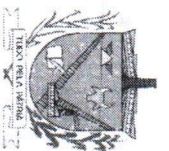
TOTAL

R\$ 1,00
215.093.577,83


HUGO SÉRGIO BATISTA
PREFEITO


RAFAEL DANIEL ARAÚJO COSTA
CONTADOR

Ass. _____
Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
64

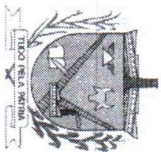


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA
2026

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		ELEMENTO	NATUREZA	CATEGORICA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				184.063.856,82
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.364.343,36	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		24.003.259,00		
3.1.90.03.00 - PENSÕES		5.221.413,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.735.662,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.439.541,26		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.421.058,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.912.034,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		17.631.376,10		
3.2.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			110.000,00	
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		110.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.589.513,46	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		307.437,08		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.229.491,00		
3.3.90.10.00 - SEGURO DESEMPREGO E ABOHO SALARIAL		2.420,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		761.147,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		18.884.161,76		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.629.405,12		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		213.610,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		72.082,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.137.215,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		65.730,00		
3.3.50.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.165.207,16		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.845.187,06		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PESSOA JURÍDICA		292.670,00		
3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES		164.550,00		
3.3.90.42.00 - AUXÍLIOS		36.265,00		
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.071.306,28		
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		41.210,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.217.476,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		238.714,00		
3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		10.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1.173.365,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		93.348,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		237.516,00		
3.3.90.97.00 - APORTES COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS		700.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				30.803.646,01
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS			20.190.191,89	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
2026
RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

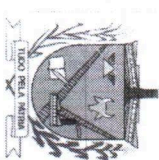
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	14.364.334,37		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.325.857,52		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	500.000,00		
4.5.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.613.454,12	10.613.454,12	
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00	226.075,00	226.075,00
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00		
TOTAL			215.093.577,83


HUGO SÉRGIO BATISTA
PREFEITO


RAFAEL DANILÃO ARAÚJO COSTA
CONTADOR

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass. 

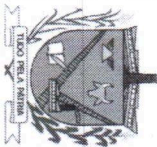


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECÔNOMICA
1.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES.			
1.1.0.00.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1.1.1.0.00.0.0 - IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			
1.1.1.2.50.0.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	27.434.435,00	29.508.981,00	201.859.822,46
1.1.1.2.50.0.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.224.518,00		
1.1.1.2.50.0.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.389.825,00		
1.1.1.2.50.0.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.389.825,00		
1.1.1.2.53.0.0 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.088.199,00		
1.1.1.2.53.0.1 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.301.626,00		
1.1.1.2.53.0.3 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	4.834.693,00		
1.1.1.3.00.0.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.834.693,00		
1.1.1.3.03.0.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.817.555,00		
1.1.1.3.03.0.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.138,00		
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.150.444,00		
1.1.1.4.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.150.444,00		
1.1.1.4.51.0.0 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.150.444,00		
1.1.1.4.51.1.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	14.059.473,00		
1.1.1.4.51.1.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	14.059.473,00		
1.1.1.4.51.1.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	13.427.584,00		
1.1.2.0.00.0.0 - TAXAS	6.733,00		
1.1.2.1.00.0.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	625.156,00		
1.1.2.1.01.0.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.074.546,00		
1.1.2.1.01.0.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	967.039,00		
1.1.2.1.01.0.1 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	967.039,00		
1.1.2.1.01.0.3 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	964.591,00		
1.1.2.2.00.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.224,00		
1.1.2.2.01.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.107.507,00		
1.1.2.2.01.0.1 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.107.507,00		
1.1.2.2.01.0.2 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.107.507,00		
1.1.2.2.01.0.3 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.086.085,00		
1.1.2.2.01.0.4 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	18.362,00		
1.2.0.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÕES	1.224,00		
1.2.1.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.836,00		
	5.887.268,00	7.725.668,00	



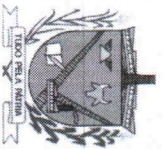
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESBORAMENTO	FONTE	CATECÔNOMICA
1.2.1.5.00.0.0 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			
1.2.1.5.01.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.887.286,00		
1.2.1.5.01.1.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.289.196,00		
1.2.1.5.01.1.1 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.731.864,00		
1.2.1.5.01.2.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.731.864,00		
1.2.1.5.01.2.1 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	557.332,00		
1.2.1.5.50.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	557.332,00		
1.2.1.5.50.1.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	598.072,00		
1.2.1.5.50.1.1 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	560.245,00		
1.2.1.5.50.2.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	560.245,00		
1.2.1.5.50.2.1 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	37.827,00		
1.2.4.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00		
1.2.4.1.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00		
1.2.4.1.50.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00		
1.2.4.1.50.0.1 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.838.400,00		
1.3.0.0.00.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL			
1.3.2.0.00.0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS	3.249.551,00	3.249.551,00	
1.3.2.1.00.0.0 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.249.551,00		
1.3.2.1.01.0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.060.773,00		
1.3.2.1.01.0.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.060.773,00		
1.3.2.1.04.0.0 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00		
1.3.2.1.04.0.1 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00		
1.6.0.0.00.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS			
1.6.1.0.00.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00	431.055,00	
1.6.1.1.00.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00		
1.6.1.1.01.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00		
1.6.1.1.01.0.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	431.055,00		
1.7.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.156.962,12	156.190.100,58	
1.7.1.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	55.996.254,00		
1.7.1.1.51.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.457.288,00		
1.7.1.1.51.1.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	51.856.840,00		
1.7.1.1.51.1.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	51.856.840,00		
1.7.1.1.51.2.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.600.448,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

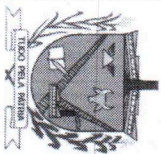
ESPECIFICAÇÃO

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATECONÔMICA

1.7.1.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.508,00		
1.7.1.4.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.508,00		
1.7.1.4.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	444.056,00		
1.7.1.4.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	444.056,00		
1.7.1.4.53.0.0 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	134.367,00		
1.7.1.4.53.0.1 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	134.367,00		
1.7.1.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	97.932,00		
1.7.1.4.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	97.932,00		
1.7.1.5.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	874.000,00		
1.7.1.5.00.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	874.000,00		
1.7.1.5.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VUAR	55.000,00		
1.7.1.5.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VUAR - PRINCIPAL	55.000,00		
1.7.1.6.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	819.000,00		
1.7.1.6.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	819.000,00		
1.7.1.6.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	785.109,00		
1.7.1.6.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	785.109,00		
1.7.1.7.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	381.000,00		
1.7.1.7.00.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	381.000,00		
1.7.1.7.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.884,00		
1.7.1.7.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	24.884,00		
1.7.1.7.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.001,00		
1.7.1.7.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.001,00		
1.7.1.9.57.0.0 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO	4.715.151,12		
1.7.1.9.57.0.1 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	4.715.151,12		
1.7.1.9.58.0.0 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	60.007,00		
1.7.1.9.58.0.1 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	60.007,00		
1.7.1.9.58.0.0 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.889,00		
1.7.1.9.58.0.1 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.889,00		

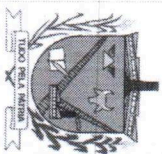


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONOMICA
1.7.1.9.58.0.1 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.889,00		
1.7.1.9.80.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12		
1.7.1.9.80.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12		
1.7.1.9.80.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	998.755,12		
1.7.1.9.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00		
1.7.1.9.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00		
1.7.1.9.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.654.500,00		
1.7.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	56.705.382,46		
1.7.2.1.00.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	53.823.652,46		
1.7.2.1.50.0.0 - COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00		
1.7.2.1.50.0.0 - COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00		
1.7.2.1.50.0.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.140.135,00		
1.7.2.1.51.0.0 - COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46		
1.7.2.1.51.0.0 - COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46		
1.7.2.1.51.0.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.244.616,46		
1.7.2.1.52.0.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00		
1.7.2.1.52.0.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00		
1.7.2.1.52.0.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	337.888,00		
1.7.2.1.53.0.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	101.013,00		
1.7.2.1.53.0.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	101.013,00		
1.7.2.1.53.0.1 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	101.013,00		
1.7.2.3.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00		
1.7.2.3.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.388.519,00		
1.7.2.3.00.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.388.519,00		
1.7.2.4.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.306.798,00		
1.7.2.4.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.306.798,00		
1.7.2.4.00.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	428.313,00		
1.7.2.4.01.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	428.313,00		
1.7.2.4.01.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	428.313,00		
1.7.2.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00		
1.7.2.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00		
1.7.2.4.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	737.000,00		
1.7.2.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00		
1.7.2.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00		
1.7.2.4.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00		
1.7.2.9.00.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	186.413,00		
1.7.2.9.00.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	178.000,00		
1.7.2.9.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00		
1.7.2.9.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00		



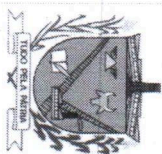
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONOMICA
1.7.2.9.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		178.000,00		
1.7.2.9.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		8.413,00		
1.7.2.9.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		8.413,00		
1.7.2.9.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		8.413,00		
1.7.2.9.53.0.0 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022				
1.7.2.9.53.0.0 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022				
1.7.2.9.53.0.1 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL				
1.7.4.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1.7.4.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		340.000,00		
1.7.4.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		340.000,00		
1.7.4.1.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		340.000,00		
1.7.5.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		340.000,00		
1.7.5.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		18.948.973,00		
1.7.5.1.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		18.948.973,00		
1.7.5.1.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		18.948.973,00		
1.7.9.0.00.0.0 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.948.973,00		
1.7.9.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		38.783,00		
1.7.9.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		38.783,00		
1.7.9.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		38.783,00		
1.7.9.1.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		38.783,00		
1.9.0.0.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.783,00		
1.9.1.0.00.0.0 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		12.465,00		
1.9.1.1.00.0.0 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		12.465,00		
1.9.1.1.06.0.0 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		12.465,00		
1.9.1.1.06.2.0 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		12.465,00		
1.9.1.1.06.2.1 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		12.465,00		
1.9.2.0.00.0.0 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		12.465,00		
1.9.2.1.00.0.0 - INDENIZAÇÕES		12.465,00		
1.9.2.1.99.0.0 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		3.459.563,88		
1.9.2.1.99.0.0 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		6.120,00		
1.9.2.1.99.0.1 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL		6.120,00		
1.9.2.2.00.0.0 - RESTITUIÇÕES		6.120,00		
1.9.2.2.99.0.0 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		3.453.443,88		
1.9.2.2.99.0.0 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		3.453.443,88		
1.9.2.2.99.0.1 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		3.453.443,88		
1.9.2.2.99.0.1 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		3.448.546,88		
			4.554.466,88	

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORICOMICA
1.9.2.2.99.0.2 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.224,00		
1.9.2.2.99.0.3 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	2.449,00		
1.9.2.2.99.0.4 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00		
1.9.9.0.0.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00		
1.9.9.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00		
1.9.9.0.0.1.0 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00		
1.9.9.0.0.1.0 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00		
1.9.9.0.0.1.1 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.9.0.0.3.0 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	742.236,00		
1.9.9.0.0.3.0 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	742.236,00		
1.9.9.0.0.3.1 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	742.236,00		
1.9.9.12.0.0 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00		
1.9.9.12.0.0 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00		
1.9.9.12.2.1 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	30.973,00		
1.9.9.99.0.0 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	209.229,00		
1.9.9.99.2.1 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	209.229,00		
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	209.229,00		
2.4.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	209.229,00		
2.4.1.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.556.550,37	12.914.348,37	12.914.348,37
2.4.1.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.454.537,00		
2.4.1.1.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.454.537,00		
2.4.1.1.51.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.454.537,00		
2.4.1.4.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.102.013,37		
2.4.1.4.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.551.776,37		
2.4.1.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.551.776,37		
2.4.1.4.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.123.571,00		
2.4.1.4.54.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.123.571,00		
2.4.1.4.54.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	4.123.571,00		
2.4.1.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.426.666,00		
2.4.1.4.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.426.666,00		
2.4.2.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.357.798,00		
2.4.2.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	61.207,00		
2.4.2.1.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	61.207,00		
2.4.2.1.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	61.207,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATECONÔMICA
91.7.1.1.51.1.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-11.091.457,00		
91.7.1.1.51.1.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-11.091.457,00		
91.7.1.1.52.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-65.480,00		
91.7.1.1.52.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		-65.480,00		
91.7.2.0.00.0.0 - DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-65.480,00		
91.7.2.1.00.0.0 - DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-10.692.636,00		
91.7.2.1.50.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS		-10.692.636,00		
91.7.2.1.50.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-9.228.027,00		
91.7.2.1.51.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA		-9.228.027,00		
91.7.2.1.51.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-9.228.027,00		
91.7.2.1.51.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA		-1.407.033,00		
91.7.2.1.51.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-1.407.033,00		
91.7.2.1.52.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-1.407.033,00		
91.7.2.1.52.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-57.576,00		
91.7.2.9.00.0.0 - DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022		-57.576,00		
91.7.2.9.53.0.0 - DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022		-57.576,00		
91.7.2.9.53.0.1 - DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022		-57.576,00		
Total Bruto das Receitas				236.999.338,83
(-) Total das Contas Reificadoras				- 21.905.761,00
Total do Resumo Geral da Receita				215.093.577,83

HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO

RAFAEL DANILLO ARAÚJO COSTA
CONTADOR

Ass. _____
Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15.12.25
64